

152/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **23 de novembro de 1955**, o projeto ~~de uma variante na Rodovia BR. 55 (São Paulo-Belo Horizonte)~~
de uma variante na Rodovia BR. 55 (São Paulo-Belo Horizonte)
(parte inicial do trecho de Vila Galvão) da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **84+5,28-96 + 260** na extensão de **1,7 km** e constante dos desenhos números **PRET. 2307/55; PRET. 2308/55 e PRET. 2309/55**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **5** de **dezembro** de 19**55**..

Jerônimo Monteiro Filho
 Presidente
 em exercício

Ref. proc. 1.763/54
 JNF/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
 GELSA SILVA FERREIRA
 Chefe da Secretaria do
 Conselho Rodoviário Nacional